

DECRETO MUNICIPAL Nº 156

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

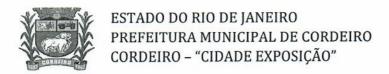
DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.
- **Art. 2º** Os recursos para atender ao Artº. 1º, são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Educação, conforme Termo de Compromisso nº 201900617-4 nos termos do § 1º, inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -



ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUP	LEMENTAÇÃO	Al	NULAÇÃO
PMC 0801.1212200461.016	4490.52.00	67	12	R\$	228.912,00	R\$	-
TOTAL				R\$	228.912,00	R\$	
Decreto nº 156/2021		CONVÊN	IIO				

